



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

PORTARIA Nº 010/2021

“Nomeia representante do Controle Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo art. 21, inciso VII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Vereador, **JOSÉ ADEMIR DA FONSECA** para responsabilizar pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Bias Fortes, 29 de janeiro de 2021

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO
Presidente

Registrada e publicada em 29/01/2021.

.....